



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI COMPLEMENTAR Nº 168/2022 DE 05/05/2022
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº
010/2022, DO DIA 24 DE MARÇO DE 2022.
AUTORIA: Prefeito Municipal

Dispõe Sobre: “Cria a Função de Confiança de Coordenador do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social e dá outras providências”.

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Função de Confiança de Coordenador do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, que será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal, obedecidos aos requisitos mínimos para preenchimento e desde que recaia sobre servidor público municipal ocupante de cargo de natureza permanente.

Parágrafo único. Em face da criação da Função de Confiança de que trata o *caput* deste artigo, os Anexos II - A e III - B, da Lei Complementar nº 116, de 14 de dezembro de 2015, passam a vigorar de acordo com os Anexos I e II, da presente Lei.

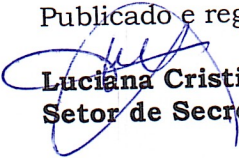
Art. 2º - O Demonstrativo de impacto orçamentário de que trata o art. 16 de Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, relativo à criação da Função de Confiança de que trata esta lei, segue na forma do Anexo III.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, aos 05 dias do mês de maio de 2.022.


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

Publicado e registro nesta Secretaria em data supra.


Luciana Cristina de Freitas
Setor de Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ANEXO I

(a que se refere o Parágrafo Único do art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 010/2022)

ANEXO II-A QUADRO DE PESSOAL FUNÇÕES DE CONFIANÇA

QTD.	FUNÇÃO	REFERÊNCIA
01	DIRETOR FINANCEIRO	19
01	ENCARREGADO DO SETOR DE R.H.	16
01	ENCARREGADO DO SETOR DE LICIT. E CONTRATO	16
01	SUPERVISOR DE SECRETARIA	12
01	ENCARREGADO DA SEÇÃO DA JUNTA MILITAR	12
01	DIRETOR DA SEÇÃO DE CONTROLADORIA INTERNA	14
01	DIRETOR DO SETOR DE TRANSPORTE E REMOÇÃO DE PACIENTES	18
01	COORD. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA	16
01	ASSISTENTE DO SETOR DE TRANSP. E REMOÇÃO DE PACIENTES	14
01	DIRETOR DO SETOR DE FROTA DE VEÍCULOS AUTOM, MAQ E EQUIP.	18
01	COORDENADOR DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14



ANEXO II

(a que se refere o art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 010/2022)

ANEXO III-B

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA

CARGO:-

DIRETOR FINANCEIRO

NATUREZA:-

Comissionado / Confiança - Diretor

GRAU DE RESPONSABILIDADE:-

Total lida com documentos e informações, cuja divulgação causará sérios prejuízos à administração, manipula recursos de custos elevadíssimos.

COMPLEXIDADE DO CARGO:-

Executa tarefas complexas que exigem conhecimentos técnicos.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-

Curso Técnico ou superior completo, com registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC, Administração de Empresas, Direito e Gestão Pública OU 2º Grau Completo e pelo menos 03 anos de efetivo exercício na Prefeitura Municipal.

PECULIARIDADES DO CARGO:-

Planeja, organiza, dirige e controla as atividades da área financeira, fixando políticas de gestão dos recursos financeiros disponíveis, estruturação, racionalização, e adequação dos serviços; Dirige e supervisiona o cumprimento das metas fiscais com relação a responsabilidade Fiscal, ordenando a emissão de alertas ao Prefeito Municipal no tocante a execução orçamentária e financeira do município; Ordena pagamentos sob determinação do Prefeito Municipal; supervisiona a locação dos pagamentos nas respectivas dotações e verbas a serem utilizadas para o pagamento das despesas; Supervisiona os trabalhos executados por todos os demais servidores; determina a execução de tarefas correlatas aos servidores do setor financeiro; fiscaliza e determina o cumprimento de horário do quadro de pessoal da Casa, comunica ao Prefeito casos de indisciplina; cumpre outras funções correlatas determinadas pelo Prefeito Municipal.

CARGO:-

ENCARREGADO DO SETOR DE R.H.

NATUREZA:-

Comissionado / Confiança - Encarregado



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

- GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Total lida com documentos e informações, cuja divulgação causará sérios prejuízos à administração, e aos servidores municipais.
- COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Executa tarefas complexas que exigem conhecimentos técnicos.
- REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-** 2º Grau Completo e pelo menos 03 anos de efetivo exercício em cargo público efetivo na Prefeitura Municipal.
- PECULIARIDADES DO CARGO:-** Avaliação do Desempenho do Servidor e Procedimentos Administrativos; promover estudos com a finalidade de melhorar o desempenho do Sistema de Pessoal da prefeitura municipal; acompanhamento da vida funcional do servidor concernente aos seus direitos, deveres e penalidades disciplinares, recrutamento, capacitação, movimentação e remuneração; exame e instrução, com o auxílio da procuradoria jurídica dos processos referentes aos direitos, deveres, vantagens e responsabilidades dos servidores do órgão; Controle da frequência dos servidores e estagiários, seus vínculos, recessos, férias, licenças, afastamentos e garantias individuais e sociais; Proposição, ao Prefeito Municipal de realização de treinamentos, cursos e palestras destinadas à capacitação do servidor Público; exercício de outras competências correlatas em razão de sua natureza. (De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 95/13)
- CARGO:-** **ENCARREGADO DO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**
- NATUREZA:-** Comissionado / Confiança - Encarregado
- GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Total lida com documentos e informações de natureza sigilosa bem como documentos e contratos públicos.
- COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Executa tarefas complexas que exigem conhecimentos técnicos e discernimento para tomada de decisões.
- REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-** 2º Grau Completo e pelo menos 03 anos de efetivo exercício em cargo público efetivo na Prefeitura Municipal.
- PECULIARIDADES DO CARGO:-** Executa os processos de licitações, participa das sessões públicas, elabora os editais e coordena toda rotina administrativa do setor. Realiza compras de qualquer natureza, mediante requisição de compras, visando



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

adquirir mercadorias, produtos, maquinas e equipamentos. Contata fornecedores, negociando preços, descontos, condições de pagamento e outras vantagens para a administração, fazendo o papel de interlocutor entre a administração e fornecedores. Elabora e controla o cumprimento das cláusulas contratuais firmados com fornecedores de bens e serviços e a administração municipal. Realiza pregões, participando das sessões públicas.

CARGO:-

NATUREZA:-

GRAU DE RESPONSABILIDADE:-

SUPERVISOR DE SECRETARIA.

Comissionado / Confiança - Supervisão.

Responsabilidade total pelos dados e informações de caráter sigiloso com que lida, papéis e documentos, no seu manuseio, aplicação e guarda dos objetos pertencente a sua unidade.

COMPLEXIDADE DO CARGO:-

Executa tarefas complexas que exigem conhecimentos técnicos.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-

2º Grau Completo e pelo menos 03 anos de efetivo exercício em cargo público efetivo na Prefeitura Municipal.

PECULIARIDADES DO CARGO:-

Executa tarefas de natureza complexa e burocrática, junto às diversas unidades administrativas, supervisionando os trabalhos de digitação, registro, controle e arquivo de documentos, compatibilizando os programas administrativos com as demais medidas.

CARGO:-

NATUREZA:-

GRAU DE RESPONSABILIDADE:-

ENCARREGADO DA SEÇÃO DA JUNTA MILITAR

Comissionado / Confiança - Encarregado

Responsabilidade total pelos dados e informações de caráter sigiloso com que lida, direta papéis e documentos, no seu manuseio, aplicação e guarda dos objetos pertencente a sua unidade.

COMPLEXIDADE DO CARGO:-

Executa tarefas complexas que exigem conhecimentos técnicos.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-

2º Grau Completo e pelo menos 03 anos de efetivo exercício em cargo público efetivo na Prefeitura Municipal.

PECULIARIDADES DO CARGO:-

Alistamento militar; expedição de certificado de dispensa de incorporação; expedição de certificado de isenção; expedição de atestado



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

de desobrigação, de documentos e autorização para ausentar-se do País; outras atividades inerentes ao cargo. (De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 95/13).

CARGO:-

DIRETOR DA SEÇÃO DE CONTROLADORIA INTERNA

NATUREZA:-

Comissionado / Confiança - Supervisão.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:-

Responsabilidade total pelos dados e informações de caráter sigiloso com que lida, papéis e documentos, no seu manuseio, aplicação e guarda dos objetos pertencente a sua unidade.

COMPLEXIDADE DO CARGO:-

Executa tarefas complexas que exigem conhecimentos técnicos.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-

2º Grau Completo e pelo menos 03 anos de efetivo exercício em cargo público efetivo na Prefeitura Municipal.

PECULIARIDADES DO CARGO:-

Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do município; comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, assim como dos direitos e haveres do município; apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação. (De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 95/13)

CARGO:-

DIRETOR DO SETOR DE TRANSPORTE E REMOÇÃO DE PACIENTES

NATUREZA:-

Comissionado / Confiança - Encarregado

GRAU DE RESPONSABILIDADE:-

Total, pelos materiais e equipamentos do setor que Dirige, bem como informações sobre pacientes do município.

COMPLEXIDADE DO CARGO:-

Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos de área.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-

2º Grau completo ou similar.

PECULIARIDADES DO CARGO:-

Planejar e exercer a fiscalização dos serviços de transporte Municipal de pacientes; verificar e orientar as leis de trânsito e das leis de posturas Municipal; verificar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

regularidade dos licenciamentos veicular e das atividades ligadas ao transporte de pacientes; exigir o cumprimento das obrigações funcionais dos servidores sob seu comando; informar permanentemente aos seus superiores as irregularidades apuradas; controlar o agendamento de pacientes para transporte; acompanhar necessidades de manutenção dos veículos ligados aos transportes de pacientes; controlar a quilometragem dos veículos do Setor de Transporte de Pacientes. (De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 95/13).

CARGO:-

ASSISTENTE DO SETOR DE TRANSPORTE E REMOÇÃO DE PACIENTES

NATUREZA:-

Comissionado / Confiança – Encarregado.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:-

Total, pelos materiais e equipamentos que utiliza bem como informações sobre pacientes do município.

COMPLEXIDADE DO CARGO:-

Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos de área.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino fundamental.

PECULIARIDADES DO CARGO:-

Assiste diretamente ao Diretor do Setor, substituindo-o em suas ausências; auxilia no direcionamento dos veículos visando atender aos pacientes; acompanha os casos de urgência e emergência; faz o encaminhamento visando a regularização documental dos veículos utilizados; verifica a manutenção dos mesmos; limpeza, assiduidade dos motoristas e outras atividades determinados pelo seu superior imediato.

CARGO:-

COORDENADOR DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA

NATUREZA:-

Comissionado / Confiança – Encarregado.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:-

Total, pelos documentos, materiais e equipamentos que utiliza bem como informações sobre agricultores e agropecuaristas do município.

COMPLEXIDADE DO CARGO:-

Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- 2º Grau completo ou similar.

PECULIARIDADES DO CARGO:-

Incentivar sob controle do secretário, projetos voltados ao fortalecimento da agricultura familiar; dirigir e supervisionar as feiras-



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

livres do município; estimular e orientar a criação de hortas comunitárias; receber e organizar a distribuição dos produtos ofertados as famílias carentes no banco de alimentos; promover o atendimento de pequenos produtores rurais e assentados rurais. (De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 95/13)

CARGO:-

DIRETOR DO SETOR DE FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

NATUREZA:-

Comissionado / Confiança – Encarregado.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:-

Total, pelos materiais e equipamentos do setor que dirige.

COMPLEXIDADE DO CARGO:-

Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-

2º Grau completo ou similar.

PECULIARIDADES DO CARGO:-

Dirigir, organizar e determinar a escala de serviço dos motoristas da frota municipal; implantar o sistema de controle de utilização de veículos e tráfego; coordenar o controle de manutenção dos veículos; supervisionar o controle de requisições de combustível, velando pelo registro e controle do consumo, comunicando imediatamente ao Prefeito anomalias ou consumos excessivos; Organizar a distribuição dos veículos de conformidade com o plano de governo municipal no tocante a atenção a Secretaria de Saúde, Educação, transporte universitário e ainda utilização por terceiros nos termos da legislação municipal; viabilizar estudos para adequar a demanda a frota municipal; indicar aquisições bem como convênios visando a obtenção de novos veículos para a frota; receber as aquisições; supervisionar os processos administrativos alusivos ao custo benefício e valoração patrimonial dos veículos da frota e da respectiva secretaria a que está vinculado; atender a população com urbanidade e respeito, indicando as providencias cabíveis a cada caso; comunicar casos de insubordinação, desrespeito, bem como os casos de dano aos veículos da frota devido a dolo ou culpa de servidores; solicitar instauração de processos administrativos em casos de multas de trânsito ou colisões de



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

veículos da frota, visando apurar a responsabilidade; exercer rigoroso controle sobre a conservação dos veículos da frota municipal; executar outras atividades correlatas e determinadas pelo Prefeito Municipal.

CARGO:-

COORDENADOR DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NATUREZA:-

Comissionado / Confiança – Encarregado.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:-

Total, pelo pessoal, materiais e equipamentos do órgão que coordena.

COMPLEXIDADE DO CARGO:-

Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-

Curso Superior Completo, com experiência em trabalhos comunitários e gestão de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais.

PECULIARIDADES DO CARGO:-

Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CREAS e seu(s) serviço(s), quando for o caso; Coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da Unidade; Participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias; Subsidiar e participar da elaboração dos mapeamentos da área de vigilância socioassistencial do órgão gestor de Assistência Social; Coordenar a relação cotidiana entre CREAS e as unidades referenciadas ao CREAS no seu território de abrangência; Coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais unidades e serviços socioassistenciais, especialmente os CRAS e Serviços de Acolhimento, na sua área de abrangência; Coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais políticas públicas e os órgãos de defesa de direitos, recorrendo ao apoio do órgão gestor de Assistência Social, sempre que necessário; Definir com a equipe a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos na Unidade; Discutir com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

possam qualificar o trabalho; Definir com a equipe os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços ofertados no CREAS; Coordenar o processo, com a equipe, unidades referenciadas e rede de articulação, quando for o caso, do fluxo de entrada, acolhida, acompanhamento, encaminhamento e desligamento das famílias e indivíduos no CREAS; Coordenar a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e dos usuários; Coordenar a oferta e o acompanhamento do (s) serviço (s), incluindo o monitoramento dos registros de informações e a avaliação das ações desenvolvidas; Coordenar a alimentação dos registros de informação e monitorar o envio regular de informações sobre o CREAS e as unidades referenciadas, encaminhando-os ao órgão gestor; Contribuir para a avaliação, por parte do órgão gestor, dos resultados obtidos pelo CREAS; Participar das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor de Assistência Social e representar a Unidade em outros espaços, quando solicitado; Identificar as necessidades de ampliação do RH da Unidade e/ou capacitação da equipe e informar o órgão gestor de Assistência Social; Coordenar os encaminhamentos à rede e seu acompanhamento; Executar outras atividades correlatas determinadas pelo Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ANEXO III
(DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO)
(de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n. 101/2000)
(a que se refere o artigo 2º, do Projeto de Lei Complementar nº 010/2022)

2